



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 407, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.971.

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D
E
C
R
E
T
O,
A,

Art. 1º. - Fica autorizada na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte transferência de verba:-

BEM ESTAR SOCIAL

211. - Serviço de Assistência Social e Cultural
3.111.83 - Pessoal Civil
I - vencimentos e vantagens de cargo de provimento efetivo.....Cr\$ 500,00

Art. 2º. - O valor da suplementação de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da seguinte anulação de dotação do orçamento vigente:

BEM ESTAR SOCIAL

211. - Serviço de Assistência Social e Cultural
4.110.83 - Despesas de Capital
Para construção de Centros Comunitários.....Cr\$ 500,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 29 de novembro de 1.971.

-Francisco Coelho de Moraes-
Prefeito Municipal